

DECRETO N.º 140/2019, de 25 de outubro de 2019.

CERTIFICO que o Decreto nº 140 /2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 25/10/2019 a
27/10/2019
Castelândia, 25/10/2019. *Marcos*

**"Nomeia Servidor para o
Cargo em Comissão de
Procurador Geral do
Município e dá outras
providencias"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, da
constituição Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. RENATO DE ARAÚJO RIBEIRO,
advogado, OAB/GO n. 40.388, para exercer o cargo em comissão de
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, conforme a Lei N.º 431/2009, de
28 de setembro de 2009, a partir de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.


MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal